



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

28 de Fevereiro de 2023 - ANO VI - Edição Nº 609 - Pág. 01 a 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 142/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARTA MARIA BEZERRA LIMA, MERENDEIRA**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 30/2023-SMST recebido digitalmente dia 16/02/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARTA MARIA BEZERRA LIMA, MERENDEIRA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/03/2023 a 01/04/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 143/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO GOMES ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 17/02/2023 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO GOMES ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **27/02/2023 a 28/03/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 144/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DANIEL VIANA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2023-SMST recebido digitalmente dia 17/02/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DANIEL VIANA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2023 a 03/04/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 145/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **RICARDO BRAGA DE SOUSA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2023-SMST recebido digitalmente dia 17/02/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RICARDO BRAGA DE SOUSA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/03/2023 a 15/03/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 146/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **SARMENTO NETO DE OLIVEIRA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 32/2023-SMST recebido digitalmente dia 17/02/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **SARMENTO NETO DE OLIVEIRA, INSPETOR 2ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 147/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **14 FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO PINTO DE AVILA, TRATORISTA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **079/2023-PGM**, recebido dia 23-02-2023, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ANTONIO PINTO DE AVILA, TRATORISTA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 23 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 148/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **24 de FEVEREIRO de 2023**, no qual a servidora **CONTRATADA GERMANA MARIA CRUZ PAULINO, PROFESSOR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA GERMANA MARIA CRUZ PAULINO, PROFESSOR**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **17/02/2023 a 16/06/2023. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 24 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 149/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de FEVEREIRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA, VIGIA**, admitido (a) em **01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021. CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 27/02/2023 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO SERAFIM DE SOUSA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **28/02/2023 a 29/03/2023. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 27 de FEVEREIRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 004/2023-SMAS A Secretária Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 266/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº **1.864/04** e **1.865/04**, de acordo com o Decreto nº002-A/2013. **RESOLVE**: 1) **REVOGAR** o TERMO DE RESCISÃO Nº **008/2023**, datado de 01 de fevereiro de 2023, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado – nº 075/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Canindé, através desta Secretaria e a Sra. **JAQUELINE MESQUITA CARDOSO**, brasileira, CPF nº 058.545.563-59, RG nº 20075996205-SSPDS/CE, o qual fica sem efeito. 2) **REVOGAR** o extrato da Rescisão de Contrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé – Edição nº **608** de **27/02/2023**, cujo teor versa sobre a Rescisão nº 008/2023, do Contrato de Prestação de Serviços para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes na Secretaria Municipal da Assistência Social, firmado entre o Município de Canindé, por meio desta Secretaria e a Sra. **JAQUELINE MESQUITA CARDOSO**, CPF nº 058.545.563-59, Cargo: Facilitador, realizado no dia 01 de fevereiro de 2023. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Canindé-CE, 28 de fevereiro de 2023. Edivania de Sousa Farias - Secretária Municipal da Assistência Social**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Decreta **Luto Oficial** de três dias (28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2023), na Câmara Municipal de Canindé, em memória póstuma do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Pedro Mirialdo Marques Uchôa, e dá outras providências.

Considerando que, dia 27 de fevereiro de 2023, faleceu o Senhor **Pedro Mirialdo Marques Uchôa**, ex-Vereador no período 2013 a 2016 e ex-Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no biênio 2013/2014;

Considerando que, a Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Vereadora Karlinda Cídio Mendes Coelho, os demais Vereadores e funcionários do Poder Legislativo estão profundamente consternados com o falecimento do Senhor **Pedro Mirialdo Marques Uchôa**;

Considerando que, neste momento, todos os Vereadores desta Augusta Casa Legislativa, se solidarizam com a família enlutada, por tão grande perda.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de três dias (28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2023), na Câmara Municipal de Canindé, determinando que a bandeira do Município e do Estado sejam hasteadas a meio mastro, em memória póstuma pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Pedro Mirialdo Marques Uchôa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 28 de fevereiro de 2023.

Karlinda Cídio Mendes Coelho
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2023 O Secretário Municipal de Educação, **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO**, no uso de suas atribuições legais e na Lei nº 2.069/2008, artigo 40, que trata da Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) é devida aos(as) ocupantes de cargo de Professor(a) e de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, mediante observância dos critérios e procedimentos estabelecidos para Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

I – Publicar o servidor profissional do magistério abaixo relacionado, que obteve **ASCENSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** no ano de 2022, tendo como base a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID).

- **ROGÉRIO SOARES MOREIRA**

Parágrafo Único – De acordo com o Art. 41 da referida Lei, os profissionais do magistério terão o prazo de trinta (30) dias, para se manifestar por escrito e recorrer, a contar da data de publicação desta portaria.

II – Esta portaria poderá sofrer alterações após análise dos recursos apresentados.

III – Esta portaria é retroativa a janeiro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, em 28 de fevereiro de 2023

JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO
Secretário Municipal da Educação

CONVOCATÓRIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021, vem com devido respeito perante V.S.s. servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria da Educação abaixo relacionados, que encontram-se com **Licença sem remuneração expirada**, para comparecerem no setor de Recursos Humanos desta Secretaria da Educação, afim de regularizar sua situação.

O não comparecimento poderá ocasionar descumprimento na legislação vigente deste município (Lei 1.190/92, Lei 2.213/2013 e Decreto nº 006/2019)

NOME	CARGO	TÉRMINO DA LICENÇA
Francisco Giovane Bernardino de Sousa	vigia	04/02/2023
Jose Alexandre Alves de Sousa	Professor	11/04/2021
Mackson Mikelly Gonçalves dos Reis Costa	Professor	11/07/2022
Mardson Oliveira Costa Timbó	Tec. Informática	19/02/2022
Mariluz de Souza Barros	Professora	11/07/2022
Rosângela Teixeira Lourenço	Professora	11/03/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - GSE, em Canindé (CE), 27 de fevereiro de 2023.

José Kledeon Viana Paulino
Secretário da Educação Infantil e Fundamental de Canindé

**TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO –
ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR**

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2023 PARA O AVANÇA MAIS EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR: ENSINO PROFISSIONAL E SUPERIOR DISPÕE O RESULTADO DO CADASTRO DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. OS SEGUINTE RESULTADOS LISTADOS SÃO REFERENTES AOS ALUNOS QUE CURSAM FACULDADES EM FORTALEZA/CE.

Segue a disposição a lista dos estudantes DEFERIDOS por turno:

MANHÃ

- Veteranos

NOME DO ESTUDANTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Álvaro Félix Justa	UNIFAMETRO
2. Anna Karine da Silva	ESTÁCIO / Via Corpus
3. Anna Mirelly Sousa Silva	UNIFAMETRO
4. Antônia Lívia Uchôa Teixeira	UNICHRISTUS / Cocó
5. Antônio Guilherme Rodrigues Viana	UNIFAMETRO
6. Bruna Karinny Sousa Freire	UNIFAMETRO
7. Claudia Thaís Lopes Santos	UNIFANOR
8. Daiara Almeida Gomes	ESTÁCIO / Via Corpus
9. Eriene Santos Morais	SENAC
10. Fátima Beatriz Alves Freitas	UNIFAMETRO
11. Francisca Rayane Araújo Pereira	UNIFAMETRO
12. Francisco Eduardo Sampaio Domingos	FATENE / Caucaia
13. Francisco Magno Brito Pereira	UFC / Centro
14. Francisco Matheus Furtado Soares	UNIFAMETRO
15. Giselly Barbosa Martins	UNIFANOR / Dunas



16. Ingrid Almeida Barroso	UNI7
17. Jamille Miranda de Paulo	ESTÁCIO / Centro
18. Jhennifer Abreu Domingos	UNIFAMETRO
19. Joana Darque Freitas Paula	UNIFAMETRO
20. Krysna Ylka Freitas Sousa	UNICHRISTUS
21. Larissa Helena Araújo Coelho	ESTÁCIO / Via Corpus
22. Laura Mariano Cunha	UNIFAMETRO
23. Laura Marreiro do Nascimento	ESTÁCIO / Parangaba
24. Maria Clarice Paixão de Freitas	ESTÁCIO / Via Corpus
25. Maria Eduarda Pereira da Silva	UFC / Centro
26. Maria Fernanda Pereira da Silva	UFC / Centro
27. Maria Gabriela Monte Freitas	UNIFAMETRO
28. Maria Irislane Araújo da Silva	UNIFOR
29. Maria Isabelly de Paiva Leitão	UNINASSAU
30. Maria Jhully Tavares dos Santos	UNIFAMETRO
31. Maria Júlia Martins Marreiro	UNIFAMETRO
32. Maria Sabrina Nascimento Silva	UNIFAMETRO
33. Maria Sabryna Nunes Araújo	UNIFAMETRO
34. Maria Sthefany Xavier Barbosa	PAULO PICANÇO
35. Maria Victória Anastácio de Sousa	UNIFAMETRO
36. Monique Uchôa Klein	UNIFAMETRO
37. Paloma Sousa Cardoso	ESTÁCIO / Via Corpus
38. Pâmela Emanuely Almeida Martins	UNIFAMETRO
39. Paulo Moreira Gomes Neto	UNIFAMETRO
40. Rafaela Ribeiro da Cruz	UNIATENEU
41. Raimunda Gabriella Ferreira Alves	UNIATENEU
42. Roberto Ewerton de Freitas Mesquita	ESTÁCIO / Centro
43. Samara Barbosa Alves da Silva	UNIFAMETRO
44. Suely Cabral Alves	UNIATENEU / Bezerra
45. Tainah Alencar Ferreira	FATEN / Caucaia
46. Tarciana Itala de Freitas Costa	UNIATENEU
47. Vitória Abreu Oliveira	UNIFAMETRO
48. Vitória Souto da Silva	UNIFAMETRO

- Novatos**NOME DO ESTUDANTE****INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

1. Antonia Eulalia Bezerra Lobo	UNIFAMETRO
2. Antonio Kleberson Franco Mesquita	UNIFAMETRO
3. Ellen Vitória Pereira Lima	UNIFAMETRO
4. Isadora Vieira Saraiva Martins	UNIFOR
5. João Lucas Silva de Aragão	UNIFAMETRO
6. Maria das Graças Brito Silva	UNICHRISTUS

TARDE**- Veteranos****NOME DO ALUNO****INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

1. Amabile Luise Silva Pinheiro	UNIFANOR – Dunas
2. Ana Camilli Braga da Silva	PAULO PICANÇO
3. Ana Claudia Araujo Gomes	UNIGRANDE
4. Ana Cristina da Cunha Marinho	UNIFANOR
5. Ana karolina Sousa Honorato	ESTÁCIO / Via Corpus
6. Ana Milene Farias Braga	FARIAS BRITO
7. Ana Vitória Farias Maciel	UNIFANOR / Dunas
8. Andreia Cristina Vieira Almeida	UNIFOR
9. Antônia Emilly Lopes Azevedo	UNICHRISTUS / Benfica
10. Antonia Gleysiane Pereira Cardoso	UNICHRISTUS / Dom Luís
11. Antonia Lara Beatriz Lima Abreu	ESTÁCIO / Via Corpus
12. Antonia Mariana Anástacio do Nascimento	ARI DE SÁ
13. Antonia Regilene Maria da Silva Maciel	UNIATENEU
14. Antônio Diego Abreu de Paula	UNICHRISTUS / Benfica
15. Aricya Marinho Queiroz	UNIFANOR / Dunas



16. Arleyane Adma Nunes Teixeira	UNINASSAU
17. Bárbara Melo Lima	ESTÁCIO / Via Corpus
18. Bismany Mendes Vieira	UNICHRISTUS / Dom Luís
19. Bruno Sousa Bernardino	UNINASSAU
20. Camila Medeiros de Moura	UNICHRISTUS
21. Carlos Ming-Wau Freitas da Silva	UFC
22. Cilmara Alice Silva de Paula	UNIFAMETRO
23. Crisllyne Vieira Sousa	UNINASSAU
24. Dafne Vitória Santos Cruz	ESTÁCIO / Via Corpus
25. Francisca Luana Santos Sampaio	UNINASSAU
26. Francisca Maria Santos Cruz	ESTÁCIO / Via Corpus
27. Francisco de Assis Lira Arruda	UNICHRISTUS / Dom Luís
28. Francisco Evandro dos Santos Filho	FARIAS BRITO
29. Francisco Ismael Gomes Ferreira	UNIFAMETRO
30. Francisco Ytallo de Mesquita Sousa	UNINASSAU
31. João Vinícius de Castro Barbosa	ARI DE SÁ
32. José Ryan Ribeiro Tavares	UNINASSAU
33. José Wilton Cruz Ferreira	UNIFAMETRO
34. Jucelino Alves da Silva	ARI DE SÁ
35. Karlos Rubens Costa Pereira Filho	UNIFANOR / Dunas
36. Karine Mendes de Sousa	ESTÁCIO / Via Corpus
37. Lara Sthefanny Mendes Damasceno	UNIFAMETRO
38. Leila Gabriele de Sousa Paulino	PAULO PICANÇO
39. Lílian Maria Oliveira Silva	UNIASSAU
40. Marcus Vinicius Cruz Pontes Lira	UNICHRISTUS
41. Maria Alice Silva Gois	UNIFAMETRO
42. Maria Charleandra Coelho	UNIFOR
43. Maria do Carmo Xavier Dias	UNIFANOR / Dunas
44. Maria Eduarda Marinho de Freitas	UNI7
45. Maria Erica Pereira Silva	UNINTA
46. Maria Geovana Sousa Marreiro	UNIFAMETRO
47. Maria Glaucineila Mendonça Vieira	UNINASSAU
48. Maria Julia de Sousa	UNICHRISTUS
49. Maria Juliana de Sousa	UNINASSAU
50. Maria Larissa Silva Francelino	UNIFAMETRO
51. Marinna Lourranny Anastácio da Silva	UNIP
52. Nayra Cecília Costa Martins	FAECE
53. Paula Loanna Cruz Freitas Silva	UNIGRANDE
54. Paula Naiane do Nascimento Chagas	UNIFANOR / Bezerra
55. Paulo Gustavo da Silva Abreu	PAULO PICANÇO
56. Pedro Gabriel Martins Rocha	ESTÁCIO / Via Corpus
57. Pedro Guilherme Almeida Fernandes	FARIAS BRITO
58. Rayane Muniz da Silva	UNICHRISTUS
59. Rayssa Sousa Cruz	UNINASSAU
60. Samara Santos Monteiro	ESTÁCIO / Via Corpus
61. Sâmia Almeida Freitas	ESTÁCIO / Centro
62. Silvia Helena Lobo Sousa	UNICHRISTUS / Benfca
63. Thayna Cristina Lima do Nascimento	ESTÁCIO / Via Corpus
64. Vitória da Silva Luiz Araújo	ESTÁCIO / Centro
65. Yara Lorana Alves dos Santos	ARI DE SÁ

- Novatos

1. Emanuelli Nascimento Sousa	UNICHRISTUS
2. Francisca Sandra Sampaio Abreu	UNIFANOR / Bezerra
3. Francisco Yuri Pinheiro Costa	ESTÁCIO / Via Corpus
4. Jessica Colares Félix Abreu	UNICHRISTUS / Dom Luis



5. Juan Kevin Ferreira Paz	UNIFOR
6. Ludimila Lucas Saldanha	UNICHRISTUS
7. Maria Fernanda Lopes da Silva	UECE
8. Maycon Silva Cardoso	UNI7
9. Pedro Henrique Vieira Saraiva Martins	UFC / Campus do Pici
10. Thiago Patrick Nunes Mesquita	UNICHRISTUS
11. Waldy Samuel Matos da Silva	UECE

Segue a disposição a lista dos estudantes INDEFERIDOS por turno:

MANHÃ

1. Igor Feitosa Magalhães	UNINASSAU
2. Luzia Camila Coelho Ferreira	UFC
3. Mayra Lopes de Lima Araújo	UFC – CAMPUS DO PICI
4. Maria Raíssa Silva Cruz	ESTÁCIO / Via Corpus

TARDE

1. Paulo Victor Silva Cruz	UNIFOR
2. Rafael Sousa Nascimento	UNINASSAU

Total de estudantes deferidos (Veteranos e Novatos): 131;

Total de estudantes indeferidos (Veteranos e Novatos): 06;

Secretaria Municipal de Educação de Canindé - 2023

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048/2023 A Prefeita Municipal de Canindé/CE, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal Nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal nº 2.305/2016 de 11 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR os Conselheiros do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, representantes do **Conselho Tutelar** para o biênio 2023/2024, o qual passa a ter a seguinte composição, para a gestão:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

9- REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Francisco Iran Santos Mariano
 Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, Nº 917, Palestina, Canindé- Ce
 RG: 20080954772
 CPF: 048.198.203-54
 Fone: (85) 98982 8934
 E-mail: iran.mariano@yahoo.com.br

Suplente: Antonia Auricência Santiago Maciel
 Endereço: Rua Pedro Moreira, Nº 901, Santa Luzia, Canindé-Ce
 RG: 2005005005126
 CPF: 027.085.773-79
 Fone: (85) 98884-2902
 E-mail: conselhotutelar36@outlook.com

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
 Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 049/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **ANTONIO MARCOS LIMA DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **765.347.903-00**, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PLAN. E FOMENTO DE TERRITÓRIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 050/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** a Senhora **FRANCISCA JAQUELINE TEIXEIRA MAGALHÃES**, brasileira, inscrita no CPF Nº **034.137.253-60**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA**, nível CPED, integrantes da estrutura organizacional da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio nos termos nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 2.377/2017 de 06 de Novembro de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 031-A/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **JAQUELINE MESQUITA CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF nº 058.545.563-59, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

DECRETO Nº 006/2023, DE 24 FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canindé, o crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) para ofim que indica.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o a Lei Municipal Nº 2.635/2023 de 24 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 24 DE FEVEREIRO 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE.

DECRETO Nº 007/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Decreta Luto Oficial no Município de Canindé/CE, por **TRÊS DIAS**, em Virtude do Falecimento de PEDRO MIRIALDO MARQUES UCHOA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Canindé, Estado do Ceará, pelo falecimento ocorrido no dia 27 de fevereiro de 2023, do senhor PEDRO MIRIALDO MARQUES UCHOA, ex-Prefeito e ex-Vereador municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20220510004**, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NO PRÉDIO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 21 DE JANEIRO A 22 DE MAIO DE 2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; **CONTRATADA:** GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME; **SIGNATÁRIOS:** JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO E MARCELO GUEDES AGUIAR; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE JANEIRO DE 2023;

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20220112003 DO PREGAO Nº 042/2021-PE-SRP; **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REINSTALAÇÃO DAS CENTRAIS DE AR, E GELADEIRAS, NOS IMOVEIS ONDE FUNCIONAM: UPA, SAMU, GSU, UNIDADES BASICAS DE SAUDE - UBS E DEMAIS SETORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** MACNOR REP E COMÉRCIO LTDA EPP ; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ ROBERTA ALBUQUERQUE C RONALDO SILVA BEZERRA; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 DE DEZEMBRO DE 2.022. **VIGÊNCIA:** 12 (QUATRO) MESES, VIGORARÁ DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220310005, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 003/2021-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA; **SIGNATÁRIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E ANA PAULA TEIXEIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 DE FEVEREIRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - 12 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, NA COMUNIDADE DE SUSSUARANA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. VENCEDOR: FELIPE HENRIQUE SILVA - ME, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 640.000,75 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022- TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL E MURO DE CONTENÇÃO NO GALPÃO FABRIL ONDE FUNCIONA O POLO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.** VENCEDOR: CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 699.759,94 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SRA. MARIA DO SOCORRO ROCHA BASTOS MARREIRO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO. CANINDÉ/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PE-SRP. A Secretária Municipal de Saúde toma público para conhecimento dos interessados a Revogação do presente Processo Licitatório, conforme decisão administrativa, visando atender interesse público de acordo com a conveniência e necessidade do Município de Canindé/CE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PE-SRP, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, DESTINADO A PROTEÇÃO DOS RAIOS SOLARES, PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Amparo Legal Art. 49, Lei 8.666/93 e suas alterações, 28 de fevereiro de 2023. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretária Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05.001/2023, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-PE-SRP**, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E INSTALAÇÃO A FIM DE EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DO SR. JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO. **CONTRATADA:** K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, REPRESENTADA POR MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 14.490,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). **DATA ASSINATURA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2023. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05.002/2023, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-PE-SRP**, CUJO OBJETO É A **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E INSTALAÇÃO A FIM DE EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE.** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, ATRAVÉS DO SR. JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO. **CONTRATADA:** FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA, REPRESENTADA POR VALDEMAR VIEIRA COUTINHO NETO, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R\$ 914.999,98 (NOVECIENTOS E QUATORZE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E



NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). DATA ASSINATURA: ____ de ____ de ____ . VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-PE-SRP Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: MT MARTINS BATISTA LTDA com o valor global do Lote 01 **R\$ R\$ 3.180.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL REAIS)**, Empresa Vencedora: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME com o valor global do lote 02 de **R\$ 693.997,60 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 17 de Fevereiro de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022-PE-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE,** Empresa Vencedora: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME, com Valor global dos lotes: R\$ 2.263.440,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-PE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S10) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE,** EMPRESA VENCEDORA: **POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** COM O VALOR TOTAL DOS ITENS DE **R\$ 100.960,00 (CEM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO. CANINDÉ/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023-PP-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, com o valor global dos lotes de **R\$ 918.966,00 (Novecentos e dezoito mil e novecentos e sessenta e seis reais).** Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. EDIVÂNIA DE SOUSA FARIAS – Secretaria Municipal de Assistência Social. Canindé/CE, 17 de Fevereiro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de março de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.blcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 14 de março de 2023 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 14 de março de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PE-SRP, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A a Z DO 6º GRÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de março de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.blcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 14 de março de 2023 as 11h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 11h (horário de Brasília) do dia 14 de março de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 12h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DE FISIOTERAPIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE,** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA SAAE/ CAN - Nº 16/2023 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ **XISTO AZEVEDO LIMA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de fevereiro de 2021.** **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados junto ao setor de Recursos Humanos no mês de fevereiro de 2023, nos quais os servidores efetivos, admitidos e lotados junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/CE, que requerem a concessão do AUXÍLIO EDUCAÇÃO, mediante a apresentação de Declaração de Matrícula dos filhos menores de 18 anos. **CONSIDERANDO** o Art. 3º da Lei Municipal de nº 2.575/2022 de 14 de junho de 2022, que estabelece os critérios de pagamento do Auxílio Educação aos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/Ce. **RESOLVE: I – CONCEDER** o pagamento do Auxílio Educação para a folha do mês de fevereiro 2023, aos servidores do SAAE de Canindé/CE, conforme prevê o Art. 3º da Lei Municipal de nº 2.575/2022 de 14 de junho de 2022. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 27 de fevereiro de 2023. **XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ERRATA

Canindé-Ce, 28 de Fevereiro de 2023.

ERRATA da Rescisão de nº 01/2023, cujo objeto é **RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR FRANCISCO WEDMO FERREIRA DOS SANTOS.** Na ERRATA da rescisão de nº 01/2023, publicado na pag. 75 do diário oficial nº 608, em 27 de Fevereiro de 2023, conforme alterações no texto em que se segue: **ONDE SE LÊ: DATA DA RESCISÃO 01/02/2022, LEIA-SE: DATA DA RESCISÃO 27/02/2022.** Islayne de Fátima Costa Ramos - Secretária Municipal de Saúde de Canindé-CE



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 02/2023 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR FRANCISCO MARCELO MACIEL COSTA, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2023 – CARGO DE MOTORISTA. CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PROPRIO CONTRATO (RESCISÃO UNILATERAL). DATA DA RESCISÃO 28/02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 026/2023 – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E O SR. EMANUEL SISLEY LOPES PAULINO, CARGO: VIGIA NOTURNO. VIGÊNCIA: 16/02/2023 A 16/08/2023. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 026/2023, FIMOU-SE NA DATA DE 28/02/2023, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 28/02/2023.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**